INDICAÇÃO Nº 1134/2016

Sugere ao Poder Executivo Municipal providências quanto a pintura de solo e instalação de placa visando determinar espaço para “carga e descarga”.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

 Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, providências quanto a pintura de solo e instalação de placa visando determinar espaço para “carga e descarga”, na Avenida de Cillo nº 26, em frente do Edifício Ponta do Sol.

**Justificativa**

Essa reivindicação partiu do síndico, que percebe a dificuldade para estacionamento na frente do prédio, com mudanças, caminhões de entrega de móveis, compras de supermercado, etc.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de fevereiro de 2016.

**Juca Bortolucci - PSDB**

**- Presidente da Câmara-**